



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, retornando às atividades no dia 22 de fevereiro, quarta-feira, às 13 horas, nos termos do Decreto Nº 037/2023, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 15 de fevereiro de 2023.

MARINO KUTIANSKI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1474 Página 09
Data: 17/02/2023